



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 363/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SHIRLEI MARISA STAUB ME - CNPJ N° 09.466.169/0001-06.

OBJETO: Solicitação EMERGENCIAL de CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO de (2) banners, com ilhós, medindo 5m x 3m e outro medindo 4m x 1m, para a 11ªFEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS, que ocorrerá nas datas de 01, 02 e 03/09/2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.045,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

192-333903044000000 – Material de Sinalização Visual e Outros – SEM E.

Portão/RS, 18 de Agosto de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.08.18 10:06:56 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor						
Razão Social: Shirlei Marisa Staub ME						
CNPJ: 09.466.169/0001-06						
Endereço: Av Brasil, 217, Centro – Portao				CEP: 93180-000		
Telefone: (51)3562.4815						
Email: ps-lag@hotmail.com						

QUINZE DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qnt	Preço	Vl Unit	Total
1	37981 - BANNER EM LONA BRILHO 5M X 3M -Com impressão digital -Com ilhós e corda	UN	1,0000	825,00		825,00
2	26600 - BANNER banner em lona brilhosa - medida: 4M X 1M, - com impressão digital, - com ilhós.	UN	1,0000		220,00	220,00

Solicitação 2025/3805 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL de CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO de (1) banner, com ilhós, medindo 5mx3m para a 11ªFEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS, que ocorrerá nas datas de 01, 02 e 03/09/2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias. - Evento: 11ª FEICIP - Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS - Local: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias

JUSTIFICATIVA: O presente pedido justifica-se pela necessidade de promover a 11ª edição da FEICIP - Feira de Ciências e Inovação Pedagógica, a ser realizada no período de 1º a 3 de setembro de 2025. Trata-se de um evento de grande relevância para a educação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento acadêmico, científico e social dos alunos participantes. A FEICIP tem se consolidado como um espaço de estímulo à pesquisa, à criatividade e ao protagonismo estudantil, promovendo a integração entre escola, comunidade e saberes diversos. A emergencialidade justifica-se pelo fato de o processo licitatório estar em andamento, visando à futura realização de registro de preços para o referido item. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias HORÁRIO DE ENTREGA: 29/08 período da tarde. Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.466.169/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2008
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI MARISA STAUB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PS-LAG INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO ps-lag@hotmail.com	TELEFONE (51) 3562-4815/ (51) 9999-7831		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025 às 10:23:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHIRLEI MARISA STAUB
CNPJ: 09.466.169/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:55 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **FA4D.7363.97D8.4B92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SHIRLEI MARISA STAUB, CNPJ 09466169000106, Endereço - R BRASIL, 217, CENTRO, PORTAO RS.

15 de agosto de 2025, às 12:49:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **758932bb48532efe3197dcb0bfbd51f8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SHIRLEI MARISA STAUB**

CNPJ base: **09.466.169/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36474083**
Autenticação: **46855539**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIRLEI MARISA STAUB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.466.169/0001-06

Certidão nº: 16725679/2025

Expedição: 24/03/2025, às 10:24:07

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIRLEI MARISA STAUB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.466.169/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5706

Dados do Contribuinte

Razão Social: SHIRLEI MARISA STAUB

CNPJ: 09.466.169/0001-06

Endereço: AV BRASIL, 217

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTÃO

Estado: RS

CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou imponência, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4746

Certidão emitida em: 15/08/2025

Com validade até: 14/09/2025

Data impressão: 15/08/2025 - 12:52

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.466.169/0001-06

Razão Social: SHIRLEI MARISA STAUB

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 38 SALA 02 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205081513932808

Informação obtida em 15/08/2025 12:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 192

Município de Portão - Saldo da Despesa 192

x

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Categoria: 33390304400000
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal: 509 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Fonte Recurso: 20 - M DE

Contabilidade

Crédito: 484.146,22
Orçamento: 500.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 463.935,98
Reserva: 0,00
Total Disponível: 77.142,25

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 11.418,80
OC não empenhada: 12.291,83
Total Disponível: 64.851,42



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação EMERGENCIAL de CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO de (2) banners, com ilhós, medindo 5m x 3m e outro medindo 4m x 1m, para a 11ª FEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS, que ocorrerá nas datas de 01, 02 e 03/09/2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso da FEICIP. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rosaura Gomes, justifica-se a escolha da contratada SHIRLEI MARISA STAUB ME, CNPJ Nº 09.466.169/0001-06, no valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 363/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de Agosto de 2025.

Fabiane Dietrich

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS